



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

23/02/2023

**RD N. PRE-DAF-013/2023**

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

**ASSUNTO:**

**AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO Nº 131/2022- UASG: 158125 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFC REITORIA.**

**I - Relatório/Justificativa:**

Em face da reestruturação organizacional da SPOBRAS, conforme Resolução de Diretoria nº PRE-DAF - 016/2022, que criou novos postos de trabalho, assim como a necessidade de reposição dos equipamentos defasados tecnologicamente, visando suportar o crescimento da demanda sistêmica, aumento do volume de dados armazenados, da demanda crescente de novos serviços e novas funcionalidades, essencial para o desenvolvimento das atividades rotineiras da SPOBRAS.

Desta feita, para suportar a demanda por equipamentos (Servidor) se faz necessária a aquisição de 02 (dois) Servidores de aplicação, essencial para o desenvolvimento das atividades rotineiras da SPOBRAS.

A pretendida aquisição poderá ser feita por meio da adesão a Ata de Registro de Preços-Pregão Nº 131/2022- UASG: 158125 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC Reitoria, cuja detentora é a empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA., no valor total previsto de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), considerando que a pesquisa de mercado realizada pela Gerência de Sistemas e Lógica

revelou que os preços praticados na referida ATA são mais vantajosos para a Administração Pública.

## II - Resolução:

A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide:

1. Autorizar a contratação da empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA para o fornecimento de 02 (dois) servidores por meio da adesão a Ata de Registro de Preços- Pregão N° 131/2022- UASG: 158125 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC Reitoria, no valor total previsto de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais).
2. Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Superintendência Jurídica adotem as providências necessárias para o cumprimento da presente Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GSL-20/01/2023	SIGLA - DATA DAF-24/01/2023	RD N° PRE-DAF- 013/2023	SIGLA - DATA DAF-24/02/2023	SIGLA - DATA SJU-30/01/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 24/02/2023, às 07:49.



**RAUL GARCIA NETO**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 24/02/2023, às 10:12.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 24/02/2023, às 15:46.



**Dirceu Geraldo Milani Junior**  
**Gerente**

Em 28/02/2023, às 16:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078922959** e o código CRC **A011DE47**.